



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, torna público a **ANULAÇÃO** de questões das Provas Objetivas dos cargos de Educador I (Assistente de Educação Infantil - ADI), Educador II (Professor dos Anos Iniciais), Educador IV (Professor de Educação Física), Educador V (Supervisor Escolar).

EDUCADOR I (ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ADI)	
ÁREA	QUESTÕES
Conhecimentos Específicos	12
EDUCADOR II (PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS)	
ÁREA	QUESTÕES
Língua Portuguesa	2, 4, 5, 7, 9, 10
Conhecimentos Específicos	1, 2
EDUCADOR IV (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	
ÁREA	QUESTÕES
Língua Portuguesa	3

Essa comissão destaca que não foi responsável pela elaboração da prova e que, portanto, não tinha conhecimento do conteúdo das questões. No entanto, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, decide por anular as questões atribuindo pontuação a todos os candidatos, tendo em vista os vícios identificados. Bandeira do Sul (MG), 05 de dezembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, publica a 3ª Errata ao Edital:

No item 8.3.

ONDE SE LÊ: "No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A interposição de recurso inconsistente ou intempestivo será indeferida."

LEIA SE: "No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente, objetivo e se possível apresentar evidências em seu pleito. A interposição de recurso inconsistente ou intempestivo será indeferida."

No Anexo I.

ONDE SE LÊ:

CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORARIA
Assistente de Desenvolvimento Infantil - ADI/ Educador I	Magistério Nível Médio e/ou Superior em Pedagogia	R\$ 2.629,51	25h45min
Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental/ Educador II	Magistério Nível Médio e/ou Superior em Pedagogia	R\$ 2.702,96	25h45min
Professor de Educação Física/ Educador IV	Ensino Superior em Educação Física e Registro no CREF	R\$ 2.849,86	25h45min
Supervisor Escolar/ Educador V	Ensino Superior em Pedagogia e Especialização em Supervisão Escolar	R\$ 3.106,94	30h

LEIA SE:

CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORARIA
Assistente de Desenvolvimento Infantil - ADI/ Educador I	Magistério Nível Médio e/ou Superior em Pedagogia	R\$ 2.629,51	25h45min
Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental/ Educador II	Magistério Nível Médio e/ou Superior em Pedagogia	R\$ 2.702,96	25h45min
Professor de Educação Física/ Educador IV	Ensino Superior em Educação Física e Registro no CREF	R\$ 2.849,86	25h45min
Supervisor Escolar/ Educador V	Ensino Superior em Pedagogia e Especialização e/ou Habilitação em Supervisão Escolar	R\$ 3.106,94	30h

Bandeira do Sul (MG), 07 de dezembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RESULTADO PARCIAL EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, publica o **RESULTADO PARCIAL** do Edital:

RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 005/2023 - DMEC

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI (Educador I)

CLAS.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	SOLLANA DE CASTRO MAURE DO LAGO	48	30	78
2º	TÂNIA LÚCIA DOMINGUES	52	20	72
3º	ISABELA MUCCIARONE SANTOS SILVA	46	25	71
4º	JUSSARA APARECIDA SÉRGIO RIDOLFI GODOI	50	20	70
5º	TELMIRA PEREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	54	15	69
6º	LARA HELENA CAETANO	52	15	67
7º	RITA DE FÁTIMA REIS PAIOLETTI BARBOSA	46	20	66
8º	LILIAN CRISTINA GRANATO PLACHI	46	20	66
9º	TANIA MARA FIGUEIREDO DA SILVA	46	20	66
10º	MIRELLY HELENA CAETANO ROSA	46	20	66
11º	LETICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	50	15	65
12º	SHEILA BORGES FERREIRA DO LAGO	50	15	65
13º	EDIANE MONIQUE FRANCO RAMOS GARCIA	48	15	63
14º	DILMA DO CARMO MUCCIARONE	48	15	63
15º	DULCINÉIA ALVES DE OLIVEIRA	42	20	62
16º	THAIS DE PAULA MUNIZ	46	15	61
17º	KARINA DOS SANTOS MARINHO COSTA	46	15	61
18º	CLÁUDIA ALESSANDRA PEREIRA BATISTA	46	15	61
19º	LAURA GOUVÊA DIAS DE ARAÚJO	46	15	61
20º	LAUREM APARECIDA MARÇAL	50	10	60
21º	MARCIENE PRISCILA VIANA	40	20	60
22º	MÁRCIA MARIA MOREIRA DA SILVA	44	15	59
23º	VÂNIA LÚCIA DA SILVA FIDÉLIS	44	15	59
24º	SANDRA KELLY DE SOUZA SILVA ALVES	44	15	59
25º	CARLA FERNANDA MAGALHÃES BOTELHO	44	15	59
26º	LILIANE DE CASTRO MAURE	52	5	57
27º	KÁTIA KAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA MARCACCINI	52	5	57
28º	GABRIELE VIANA DA SILVA	42	15	57
29º	JÉSSICA HELENA DE LUCA	42	15	57
30º	ROSNEY RAMOS AFONSO DE OLIVEIRA	42	15	57
31º	YARA ALVES FELICIANO	56	0	56
32º	ELISANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS	46	10	56
33º	LUCIANA DA SILVA	46	10	56
34º	LEIDIANE ESTEFANY BALBINO REIS	50	5	55
35º	VANESSA PAULA DA SILVA MELO	50	5	55
36º	ALINE CRISTINA DA SILVA CASSEMIRO	44	10	54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

37 °	GABRIELLE DE CÂSSIA GOUVÊA	44	10	54
38 °	GILCILENE PETRA SORIANO	44	10	54
39 °	ALESSANDRA BARBOSA DE LIMA	48	5	53
40 °	MAIARA APARECIDA VIANA	48	5	53
41 °	MARIANA DE ASSIS RAMOS	48	5	53
42 °	GRASIELA SANTOS DA SILVA	52	0	52
43 °	MARIA ANGELA HORÁCIO	42	10	52
44 °	JOSIANE DIAS SIQUEIRA	42	10	52
45 °	MILA MARIA VIANA DA SILVA	42	10	52
46 °	MERARI NAFTALI DOS REIS	42	10	52
47 °	REGIANI APARECIDA DOS REIS	46	5	51
48 °	MARIÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	36	15	51
49 °	KATIUCIA APARECIDA ALVES	50	0	50
50 °	CRISTINA APARECIDA PEDRA DE SOUZA VENERANDO	40	10	50
51 °	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA DIAS	40	10	50
52 °	BRUNA CARLA APARECIDA XAVIER DA SILVEIRA	40	10	50
53 °	ROSIMAR MARTINS MANSANO ROSA	40	10	50
54 °	FERNANDA APARECIDA NICÁCIO	44	5	49
55 °	HELEN CRISTINE NASCIMENTO FERNANDES	44	5	49
56 °	SABRINA DA SILVA	44	5	49
56 °	MICHELE BÁRBARA GASPAS	44	5	49
57 °	KATRINE STEFANI DA SILVA AMORIM	38	10	48
58 °	DENISE APARECIDA DE ALMEIDA	42	5	47
59 °	ANDRÉIA APARECIDA PISSOLATO CANDIDO	36	10	46
60 °	SUZI MARIA MUNIZ	36	10	46
61 °	CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	40	5	45
62 °	TAÍS DE OLIVEIRA TEODORO FONSECA	40	5	45
63 °	THAINÁ APARECIDA DE CARVALHO	40	5	45
64 °	ADRIANA DE SOUZA VIANA	44	0	44
65 °	LUDMILA FERNANDES DE MELO	44	0	44
66 °	CAROLINE DA COSTA	38	5	43
67 °	MAIARA CRISTINA ALEXANDRE DE CARVALHO	38	5	43
68 °	NATANER DRIELE DOS SANTOS	38	5	43
69 °	ELIZANA DA SILVA	38	5	43
70 °	GABRIELLE MARIA ANDRADE SILVA	42	0	42
71 °	MALENA CAZIARI BRIGAGÃO SILVA	42	0	42
72 °	PRISCILA FRUTUOSO SILVESTRE	36	5	41
73 °	VANESSA DE CÂSSIA SOUZA MUCCIARONI	36	5	41
74 °	AMANDA FERNANDES DA SILVA	36	5	41
75 °	JANE RITA DE SOUZA	36	5	41
76 °	TACIANA GALLO DE MELO	40	0	40
77 °	ALINE LUCIENE RIBEIRO	40	0	40
78 °	DULCILÉIA APARECIDA ANANIAS	38	0	38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

79º	ELIZANDRA APARECIDA ALVES	36	0	36
DECLASSIFICADO	ANDREZA DA COSTA NOGUEIRA	34	-	-
DECLASSIFICADO	CIRLENE DE CAMARGO	34	-	-
DECLASSIFICADO	DAYANE DE CÁSSIA GOMES	34	-	-
DECLASSIFICADO	MÁRCIA TATIANE DA SILVA ALMEIDA	34	-	-
DECLASSIFICADO	MEIRE APARECIDA AGUINALDO DE SOUZA	34	-	-
DECLASSIFICADO	ANDRESA TATIANA HONORATO GOUVÊA	32	-	-
DECLASSIFICADO	CÉLIA DE FÁTIMA MELO	32	-	-
DECLASSIFICADO	SABRINA HELENA PEREIRA DOMINGUES	30	-	-
DECLASSIFICADO	VERA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO BARBOSA	30	-	-
DECLASSIFICADO	MARTA APARECIDA SILVÉRIO DE SOUZA	28	-	-
DECLASSIFICADO	KAROLAINY APARECIDA DA SILVA PEREIRA	0	-	-
DECLASSIFICADO	LUCILENE DOMINGUES FIGUEIRA	0	-	-
DECLASSIFICADO	LYSANDRA DINIZ VIEIRA	0	-	-

RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 005/2023 - DEMEC**PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (Educador II)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	JOCELI LUCIANA RIBEIRO	54	30	84
2º	CIBELE PROFILI	52	30	82
3º	SANDRA HELENA DO LAGO FERNANDES	52	30	82
4º	GRAZIELE FERREIRADE MELO OLIVEIRA	50	30	80
5º	LAIZ STEFANI LEAL	54	25	79
6º	JULIANA AURORA NASCIMENTO DIAS	58	20	78
7º	FRANCY ELEN NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	48	30	78
8º	DJEANE BARBOSA DE SOUZA DIAS	48	30	78
9º	ELIANA BATISTA DE SOUZA	48	30	78
10º	RHANDARA OLÍMPIA RODRIGUES DA CRUZ	52	25	77
11º	KATIUCE DA SILVA REZENDE VIANA	52	25	77
12º	GEISIANE DE CÁSSIA GONÇALVES	50	25	75
13º	CÁSSIA CHRISTINA RODRIGUES DA SILVA	44	30	74
14º	RAFAELA ÉRICA DE PAULA	48	25	73
15º	GRACIENE APARECIDA DOS SANTOS BARABOSA	48	25	73
16º	ANA PAULA FERNANDA DE CARVALHO PELEGRINO	52	20	72
17º	LUCIANA DOS REIS PADILHA	42	30	72
18º	JOSIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA MELO	42	30	72
19º	CINARA PEREIRA SILVA DA SILVA	42	30	72
20º	ANA PAULA MARTINS DE CARVALHO	42	30	72
21º	LINDAMIRA FRANCO	56	15	71
22º	MARCILENE FRANCO ALVES ZANETTE	50	20	70
23º	NÁDIA REGINA ERNESTO PEREIRA POTENCIANO	54	15	69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

24º	ANA PAULA PADILHA	48	20	68
25º	DALILA COSENTINO	48	20	68
26º	NAYARA CAROLINE BALDUINO BATISTA VULCÃO	52	15	67
27º	JANE APARECIDA GERALDO RODRIGUES	52	15	67
28º	ELEN CRISTINA GARCIA DE FREITAS	46	20	66
29º	EDUARDA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	50	15	65
30º	AMANDA JAÍNE GONÇALVES RAMOS	40	25	65
31º	LARISSA CANDIDO FERREIRA	54	10	64
32º	NILVANA APARECIDA CAETANO LINO	44	20	64
33º	JUVANIA NATÁLIA DE PAIVA	44	20	64
34º	ELLEN EDUARDA DA SILVA	48	15	63
35º	SABRINA FRANCO GODOY	48	15	63
36º	LUANA CRISTINA SANTOS	48	15	63
37º	RAÍSSA JENIFER DE LIMA	42	20	62
38º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA BALZAR	42	20	62
39º	FRANCISCA FERREIRA DO PATROCÍNIO	42	20	62
40º	GUILHERME DA SILVA SANTOS	56	5	61
41º	MARESSA MARIA DO CARMO DA SILVA AVELAR	46	15	61
42º	SANDRA DA SILVA	46	15	61
43º	JULIANA KARINA LEMES PEREIRA	46	15	61
44º	KARLA CRISTINA BERNARDO	36	25	61
45º	PEDRO AGUINALDO JÚNIOR	50	10	60
46º	CARLA VANESSA DOS SANTOS	54	5	59
47º	JOSIANE SILVA MUNIZ LOPES	48	10	58
48º	LÍVIA DO LAGO SALOMÃO	48	10	58
49º	EDIMARA SALES FRANCO CONSOLINI	38	20	58
50º	JORDANA MARIA ALEXANDRINA DUTRA FONSECA	52	5	57
51º	LUIZA PATRÍCIA CANDIDO DE MELO FRANCO	52	5	57
52º	LARISSA GOMES RIBEIRO	52	5	57
53º	DIENIFER DE OLIVEIRA CASTRO	42	15	57
54º	RAIRA ANDREOLI SILVA ARAÚJO	42	15	57
55º	FERNANDA CRISTINA RONQUINI	50	5	55
56º	WANDERLÉIA DE CÁSSIA BARBOSA	50	5	55
57º	EDUARDA CAROLINE FERREIRA LIMA BARBOSA	44	10	54
58º	ROSILENE DOS SANTOS	48	5	53
59º	GIOVANA LETÍCIA LEAL	48	5	53
60º	TATIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	48	5	53
61º	MIRELE ORILEIDE MUNIZ DE SOUZA	38	15	53
62º	ADELINE FRANCINE ABRÃO MOURA NUNES	52	0	52
63º	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	42	10	52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

64º	MARILZA APARECIDA JOSÉ DE PAULA	46	5	51
65º	BRENDA FERNANDA ANACLETO FRANCO	46	5	51
66º	GABRIELLE CONSOLINI FLANCHI	50	0	50
67º	AMANDA MARQUES BARLETTA FRANCO	50	0	50
68º	LORENA BRUNO BUENO SILVA	50	0	50
69º	TEREZA CRISTINA BREVES	44	5	49
70º	MIRIAM HELENA DE OLIVEIRA	44	5	49
71º	JHONATAN ANDRADE CORREA	48	0	48
72º	EDMARY PEDRILHO BERTOZZI	42	5	47
73º	GABRIELLE NOGUEIRA DA SILVA	46	0	46
74º	RAINARA ALESSANDRA	46	0	46
75º	CAMILA ELLEN DE SOUZA E SILVA	40	5	45
76º	GABRIELA AMARAL DOS SANTOS	38	5	43
77º	JONES PIAU DE OLIVEIRA	40	0	40
78º	MÔNICA HELENA DA CRUZ	36	0	36
DECLASSIFICADO	KARINA LÚCIA DA SILVA	34	-	34
DECLASSIFICADO	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	28	-	28
DECLASSIFICADO	LUCILENE DOMINGUES FIGUEIRA	0	-	0
DECLASSIFICADO	PAMELA CAMILA SIMÕES	0	-	0
DECLASSIFICADO	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	0	-	0

RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 005/2023 - DEMEC**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Educador IV)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	FERNANDA LOPES GALLO	38	30	68
2º	LUCAS AUGUSTO AMBROGI	46	20	66
3º	MARÍLIA GABRIELA OLIVEIRA BRAULINO	36	20	56
4º	LUIZ GUSTAVO RAMALHO BOLOGNANI	42	10	52
DECLASSIFICADO	DYONATÁ DE JESUS DO LAGO FERNANDES	34	-	-
DECLASSIFICADO	DIVINA ISABEL DE SOUZA	32	-	-
DECLASSIFICADO	ANDERSON PEREIRA SILVA	28	-	-
DECLASSIFICADO	MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA PEREIRA	28	-	-

RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 005/2023 - DEMEC**SUPERVISOR ESCOLAR (Educador V)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO TOTAL
1º	IRINÉIA RAMOS DO LAGO	50	30	80
2º	JUANITA PRISCILA PINTO FERREIRA	42	25	67
3º	NATÁLIA PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	40	25	65
4º	PRICILA DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	50	10	60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

5º				
	CLÁUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA AGUINALDO	48	5	53
DECLASSIFICADO	CLAUDETE PEREIRA FRANCO GRELLA	44	-	-
DECLASSIFICADO	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ARRUDA	40	-	-
DECLASSIFICADO	JULIANA BARBOSA ANDRADE	48	-	-
DECLASSIFICADO	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	40	-	-
DECLASSIFICADO	PRISCILA ARAÚJO PEREIRA NERES	48	-	-
DECLASSIFICADO	MÁRCIA VALDERES CANDIDO ALVES	40	-	-

Bandeira do Sul (MG), 07 de dezembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2023

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 006/2023, publica a 1ª Errata ao Edital:

No item 7.3.

ONDE SE LÊ: SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

- I. Realizar atividades relacionadas a campo em diversas condições climáticas, deslocando ou caminhando longas distâncias para execução das atribuições pertinentes a função;
- II. Exercer de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado;
- III. Desenvolver de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- 6.1.4 - Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
- IV. Identificar os casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
- V. Divulgar de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
- VI. Realizar de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- VII. Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definir estratégias de prevenção e controle de doenças;
- VIII. Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; IX. Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- X. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- XI. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação;
- XII. No planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
- XIII. Na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município participar das atividades de educação permanente;
- XIX. Na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
- XX. Na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- XXI. na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

LEIA SE: SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

- I. Realizar atividades relacionadas a campo em diversas condições climáticas, deslocando ou caminhando longas distâncias para execução das atribuições pertinentes a função;
- II. Exercer de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 – 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

- III. Desenvolver de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- IV. Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
- V. Identificar os casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
- VI. Divulgar de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
- VII. Realizar de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- VIII. Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definir estratégias de prevenção e controle de doenças;
- IX. Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- X. Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- XI. Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- XII. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- XIII. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
- XXIV. No planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
- XXV. Na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município participar das atividades de educação permanente;
- XXVI. Na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
- XXVII. Na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- XXVIII. na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

No subitem 13.5.**ONDE SE LÊ:** A contagem máxima de pontos da Prova de Títulos será de 20 (vinte) pontos. Divididos da seguinte forma:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Curso de Graduação em qualquer área.	7 (sete) pontos
Cursos na Área da Saúde, com carga horária mínima de 10 (dez) horas, até 2 (dois) certificados.	2,5 (dois pontos e meio) cada certificado
Certidão ou Declaração de experiência profissional em serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, mínimo 6 (seis) meses.	5 (cinco) pontos
Cursos de Capacitação em qualquer área, com carga horária mínima de 10 (dez) horas, até 2 (dois) certificados.	1,5 (um ponto e meio) cada certificado
TOTAL	20 (vinte) pontos

LEIA SE: A contagem máxima de pontos da Prova de Títulos será de 20 (vinte) pontos. Divididos da seguinte forma:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Curso de Graduação na área da saúde	7 (sete) pontos
Cursos na Área da Saúde, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, até 2 (dois) certificados.	2,5 (dois pontos e meio) cada certificado
Certidão ou Declaração de experiência profissional na área da saúde nos últimos 5 (cinco) anos, mínimo 6 (seis) meses.	5 (cinco) pontos
Cursos de Capacitação na área da saúde e/ou informática, com carga horária mínima de 10 (dez) horas, até 2 (dois) certificados.	1,5 (um ponto e meio) cada certificado
TOTAL	20 (vinte) pontos

Bandeira do Sul (MG), 07 de dezembro de 2023.

No Anexo I – Cronograma**ONDE SE LÊ:**

DATAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01/12/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 006/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Até 07/12/2023	Envio da remessa do edital, publicações, leis, entre outras informações e documentos do Processo Seletivo Público ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MG, através do FISCAP.
31/01/2024 a 14/02/2024	Período de Inscrições online e presenciais.
15/02/2024	Publicação do Edital de Convocação para Prova Objetiva
17/02/2024	Realização da Prova Objetiva
19/02/2024	Publicação do Gabarito da Prova Objetiva
22/02/2024	Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva
23/02/2024	Prazo para Interposição de Recursos
26/02/2024	Julgamento dos Recursos
27/02/2024	Publicação do Resultado dos Recursos
28/02/2024	Publicação do RESULTADO FINAL dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva e classificados para a Avaliação Psicológica .
29/02/2024	Publicação do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica – Divulgação do local, horário e salas para realização da Avaliação Psicológica a ser realizada no período de 04/02/2024 a 08/04/2024 .
04/02/2024 a 08/04/2024	Realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e entrega de Títulos pelos convocados
12/03/2024	Publicação do Resultado da Avaliação Psicológica .
13/03/2024	Contagem de Títulos pela Comissão Especial de Processo Seletivo
14/03/2023	Publicação do Resultado Final
15/03/2024	Homologação do Resultado Final

LEIA SE:

DATAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01/12/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 006/2023.
Até 15/12/2023	Envio da remessa do edital, publicações, leis, entre outras informações e documentos do Processo Seletivo Público ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MG, através do FISCAP.
31/01/2024 a 14/02/2024	Período de Inscrições online e presenciais.
15/02/2024	Publicação do Edital de Convocação para Prova Objetiva
17/02/2024	Realização da Prova Objetiva
19/02/2024	Publicação do Gabarito da Prova Objetiva
22/02/2024	Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva
23/02/2024	Prazo para Interposição de Recursos
26/02/2024	Julgamento dos Recursos
27/02/2024	Publicação do Resultado dos Recursos
28/02/2024	Publicação do RESULTADO FINAL dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva e classificados para a Avaliação Psicológica .
29/02/2024	Publicação do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica – Divulgação do local, horário e salas para realização da Avaliação Psicológica a ser realizada no período de 04/02/2024 a 08/04/2024 .
04/02/2024 a 08/04/2024	Realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e entrega de Títulos pelos convocados
12/03/2024	Publicação do Resultado da Avaliação Psicológica .
13/03/2024	Contagem de Títulos pela Comissão Especial de Processo Seletivo
14/03/2023	Publicação do Resultado Final
15/03/2024	Homologação do Resultado Final

Bandeira do Sul (MG), 07 de dezembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 140 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG**CONTRATADA:** GM SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**OBJETO:** Contratação sob a forma de execução indireta *tipo menor preço* e regime de *empreitada por preço global* de empresa especializada em serviços técnicos, com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada para a plena e perfeita implantação da nova rede de energia elétrica e iluminação do Estádio Municipal Gabriel Ferreira de Oliveira "Margosão", compreendendo a instalação de todos os equipamentos previstos em projeto e memorial descritivo e conforme todos os elementos definidos nos anexos do Processo Licitatório nº 057/2023, Edital 009/2023.**VALOR GLOBAL:** R\$ 490.385,33 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficha: 366 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 44.90.51.00 – Fonte 1500 – Saldo: R\$ 300.000,00; Ficha: 582 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 44.90.51.00 – Fonte 2500 – Saldo: R\$ 301.867,64.**DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da Ordem de Serviços com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura. Podendo o prazo ser prorrogado no interesse da Administração e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.